



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 8682023

QUARTA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO 868/2023

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2023	2
DECRETO Nº 037/2023	2
DECRETO Nº 038/2023.	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
TERMO DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 002/2023	4
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2023	4
AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.

- ✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8682023

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº014/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis -TO, torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, ESTABILIZADORES, NOBREAKS E NOTEBOOKS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS E SEUS FUNDOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.**

Conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais.

ATA Nº014/2023

Fornecedor: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.384.022/0001-06

Valor Registrado: R\$ 31.863,00

Validade da Ata: 08/02/2024.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA

DECRETO Nº 037/2023

DISPÕE SOBRE O NOVO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS/TO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Municipal; e

CONSIDERANDO a disposição constante no artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.393, de 10 de julho de 2018;

D E C R E T O

Art. 1º. A contribuição previdenciária mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, relativa ao custo normal, será de 17,00% (dezessete inteiros percentuais), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, já incluída a taxa de administração necessária à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS.

Art. 2º. Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit apurado na reavaliação atuarial de 2023, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos segurados, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente, iniciando com 5,00% (cinco inteiros percentuais) e escalonadas conforme tabela abaixo.

Ano	Custo Suplementar
2023	5,00%
2024	10,50%
2025	14,68%
2026	14,83%
2027	14,99%
2028	15,15%
2029	15,31%
2030	15,47%
2031	15,63%
2032	15,80%
2033	15,96%
2034	16,13%
2035	16,30%
2036	16,47%
2037	16,65%
2038	16,82%
2039	17,00%
2040	17,18%
2041	17,36%
2042	17,55%
2043	17,73%
2044	17,92%
2045	18,11%
2046	18,30%
2047	18,49%
2048	18,69%
2049	18,88%
2050	19,08%
2051	19,29%
2052	19,49%
2053	19,70%
2054	19,90%
2055	20,11%
2056	20,33%
2057	20,54%

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação para fins de homologação do resultado da reavaliação atuarial de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 08º dia do mês de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038/2023.

“DIPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS -TO “DIANOFOLIA 2023”, A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY - CENTRO, NO DIA 20/02/2023 COM A BANDA “ALEX E MATIELO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 26, da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO as justificativas de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO que o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º- Fica inexigível o procedimento licitatório, visando a **Contratação de empresa, para apresentação de show musical para se apresentar no Carnaval do município de Dianópolis -TO “Dianofolia 2023”, a ser realizado na PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY - CENTRO, no dia 20/02/2023 com a BANDA “ALEX E MATIELO”.**

Empresa a ser contratada: **TX5 PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.300.386/0001-10.**

Valor Global R\$: **35.000,00**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 006/2023 - PROCESSO Nº 0000638/2023

OBJETO: RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, Contratação de empresa, para apresentação de show musical para se apresentar no Carnaval do município de Dianópolis -TO “Dianofolia 2023”, a ser realizado na PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY - CENTRO, no dia 20/02/2023 com a BANDA “ALEX E MATIELO”.

O Prefeito Municipal e Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e manifestações favorável a Inexigibilidade de Licitação é:

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 0000638/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição para a contratação de representante artístico exclusivos;

CONSIDERANDO a certidão de existência de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico, contidas no processo administrativo nº 0000638/2023;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer do Controle Interno Municipal, contidas no processo administrativo nº 0000638/2023;

CONSIDERANDO que a empresa **TX5 PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.300.386/0001-10**, é o representante comercial exclusivos dos artistas ALEX E MATIELO;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente processo e favor da empresa **TX5 PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.300.386/0001-10**, pelo valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Dianópolis-TO.08/02/2023

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 002/2023

A Senhora, **ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, CONVOCA as candidatas selecionadas no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023. SELEÇÃO DE ACADÊMICOS ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PEDAGOGIA DO GRUPO EDUCACIONAL PETRUS LTDA ME-(UNOPAR) E O CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL (UNINTER) JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação - Recursos Humanos, para apresentar os documentos e habilitações exigidas e firmar contrato temporário do seu respectivo cargo.

CARGO: ESTAGIÁRIO ZONA URBANA CADASTRO RESERVA	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LORENA LOPES LEITE	01
TAYNARA LORRANE RIBEIRO BORGES	02
LAYANE OLIVEIRA SOARES CARDOSO	03

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias implicará na desistência do classificado, podendo a Secretaria Municipal de Educação, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, ao 08 dia do mês de fevereiro de 2023.

ANISIANA JACOBINA AIRES SEPÚLVIDA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e DECRETO Nº 211/2022 que nomeia comissão especial para supervisionar e acompanhar a realização de processo seletivo simplificado da secretaria municipal de saúde e dá outras providências", RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados em cadastro reserva pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, conforme ato homologatório publicado em 02/02/2023 no Diário Oficial do Município, observada a ordem classificatória, para efeito de contratação nos termos do item 12, do Edital nº 001/2022, de 19/12/2022, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Secretaria

Municipal de Saúde e Saneamento na Rodovia TO 040, S/N. Setor Industrial, Dianópolis-TO, impreterivelmente no dia de 15 de Fevereiro de 2023, as 9:00 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos exigidos, no Edital supramencionado, que são: a) Carteira de Identidade; b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado; c) Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos; d) Título Eleitoral e comprovante da última votação e/ou respectiva justificativa; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; g) Número de PIS/PASEP; h) Comprovante de conclusão de ensino médio completo; i) Comprovante de endereço; j) Antecedentes criminais; k) Cartão de vacinas atualizado; l) Declaração de todos os bens e valores que constitui seu patrimônio particular; m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público ou função pública de qualquer natureza; n) Carteira de Trabalho; o) Telefone de contato atualizado; p) Comprovante de conta corrente (Caixa Econômica Federal); q) 01 foto 3x4; além de Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 2º - Conforme o item 13.5 do Edital 001/2022, e a Lei Federal n.º 11.350/2006, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente, a qualquer momento, na hipótese de não atendimento ao disposto no inciso I, art. 6.º, da Lei Federal n.º 11.350/2006 - não residir, desde a data da publicação deste Edital, na área de abrangência da Estratégia Saúde da Família, de acordo com a opção feita no ato da inscrição - ou por motivo de apresentação de declaração falsa de residência.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
PSF02 - UNIDADE DE SAÚDE TIA STELA			
ZONA URBANA			
POSICÃO	MOME	LOCALIDADE	STATUS DA CLASSIFICAÇÃO
2º	CLEANY VENANCIO GONCALVES FIGUEIRA CARDOSO	ACE/PSF02 - ZONA URBANA	CADASTRO RESERVA
PSF03 - UNIDADE DE SAÚDE TIO HERCULANINHO			
ZONA URBANA			
POSICÃO	MOME	LOCALIDADE	STATUS DA CLASSIFICAÇÃO
3º	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	ACE/PSF03 - ZONA URBANA	CADASTRO RESERVA
CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS			
PSF02 - UNIDADE DE SAÚDE TIA STELA			
ZONA URBANA			
POSICÃO	MOME	LOCALIDADE	STATUS DA CLASSIFICAÇÃO
1º	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	ACE/PSF02	CADASTRO RESERVA
PSF06 - UNIDADE DE SAÚDE DONA DIDI			
ZONA URBANA			
POSICÃO	MOME	LOCALIDADE	STATUS DA CLASSIFICAÇÃO
1º	LEANDRO SOARES NASCIMENTO	ACE/PSF06	CADASTRO RESERVA

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis -TO, torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, ESTABILIZADORES, NOBREAKS E NOTEBOOKS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE DIANÓPOLIS E SEUS FUNDOS,**

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

Conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais.

ATA Nº015/2023

Fornecedor: V3 DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 48.443.263/0001-00

Valor Registrado: R\$ 252.300,00

Validade da Ata: 08/02/2024.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA

AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DOM Nº862/2023, EM 31 DE JANEIRO DE 2023,

PÁGINA 2/4.

Onde se lê: VIGÊNCIA 02/04/2023

Leia-se: VIGÊNCIA 31/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E PRAZO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020

Processo: nº 7159/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS

Contratada: TEX TELECOM EIRELLI

Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, ATÉ 31/12/2023, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato n.º 030/2020, firmado entre as partes no dia 08/04/2020, Constitui o objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO DEDICADO À INTERNET JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO COM REDUNDÂNCIA

DE UM LINK SECUNDÁRIO.

Fundamento Legal: Artigo 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93

Vigência: 31/12/2023

Assinado em: 23/12/2022

N.S.5076720072210949560